

DECRETO Nº 5.759, DE 14 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar do orçamento vigente, consoante autorização contida na Lei nº 6.125, de 18 de dezembro de 2024.

Aparecido Ferrari, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com embasamento na autorização contida na Lei Municipal nº 6.125, de 18 de dezembro de 2024, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam suplementadas por anulações, as importâncias abaixo discriminadas, as dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:

02.28.03 - DEPTO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA

15.452.0577.2.577 Veículos do setor: combustível, manutenção, segur.

Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 - Dotação 628 - Vínculo 01.110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.325,00

02.27.01 - DEPTO DE PROTEÇÃO SOCIAL

08.244.0550.2.550 Proteção Social-Oferecer suporte financeiro e orçamentária

Natureza de Despesa 3.3.90.36.00 - Dotação 542 - Vínculo 01.510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.000,00

Total.....R\$ 7.325,00

Parágrafo único - Os valores dos referidos créditos serão cobertos com os recursos provenientes das anulações parcial das dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob os números:

02.28.01 - DEPTO DE MANUTENÇÃO

15.452.0566.2.566 Veículos do setor: combustível, manutenção, segur.

Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 - Dotação 603 - Vínculo 01.110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 6.325,00

02.27.01 - DEPTO DE PROTEÇÃO SOCIAL

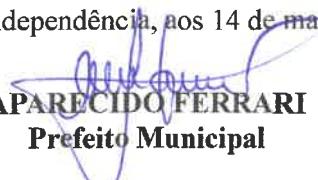
08.244.0552.2.552 CRAS - Centro de Referência Social - Oferecer suporte financ.

Natureza de Despesa 3.3.90.36.00 - Dotação 544 - Vínculo 01.510.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.000,00

Total.....R\$ 7.325,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 14 de maio de 2025.


APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal